CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM

COR		ESP.
1	07	0,1
2	07	0,2
3	07	0,3
4	07	0,4
5	07	0,5
6	07	0,6
7	07	0,25
8	07	0,09
9	07	0,15
140	140	0,15
162	162	0,15

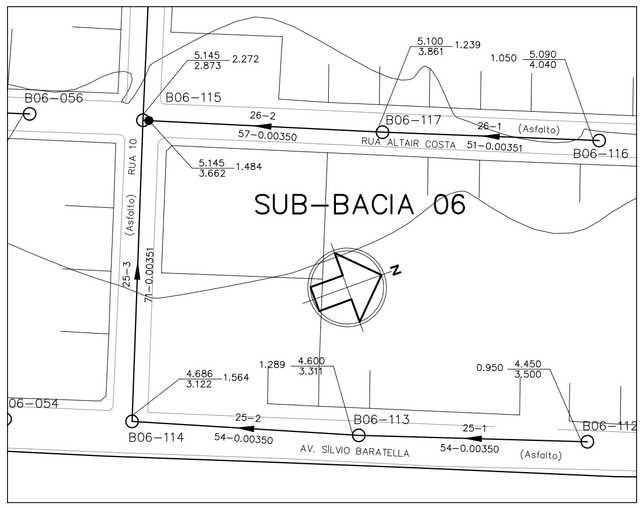

PL. BAIXA – COL. 25 (TRECHOS 1 A 3)
ESC. 1:1000

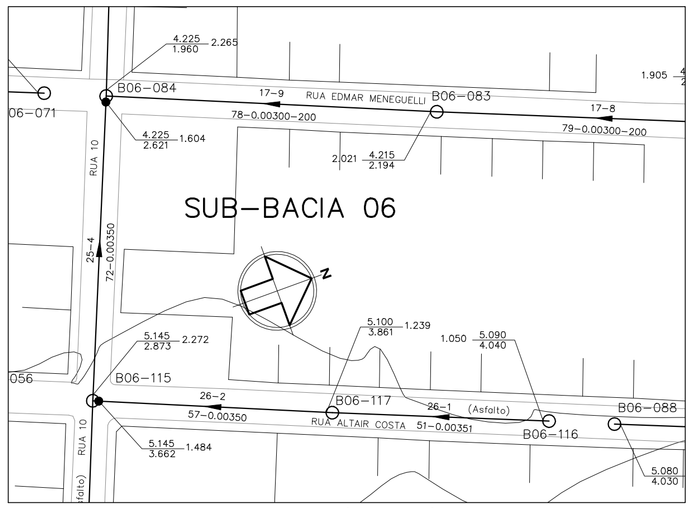

PL. BAIXA – COL. 25 (TR. 4) E COL. 26
ESC. 1:1000

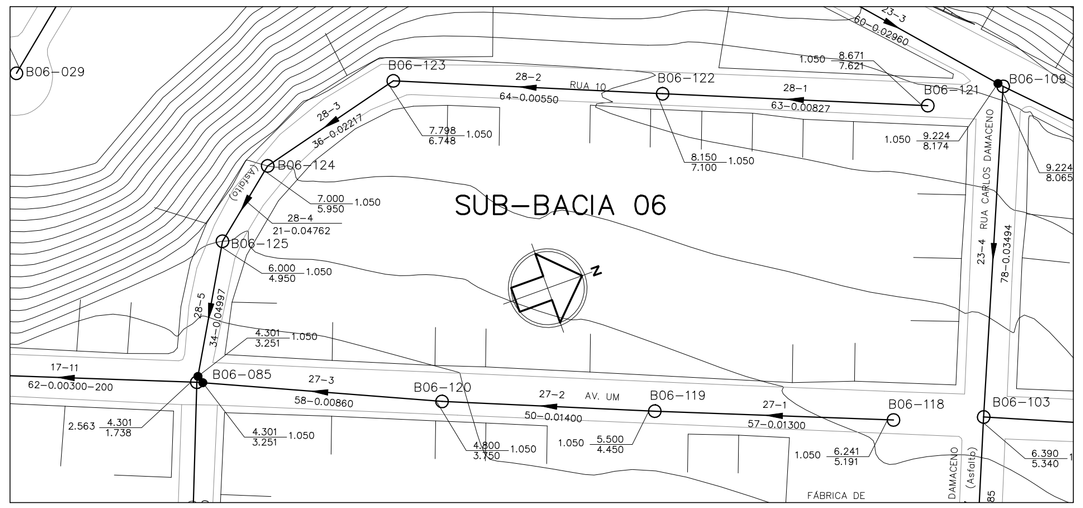

PLANTA BAIXA – COLETORES 27 E 28
ESC. 1:1000

LEGENDA

- LIMITE ENTRE SUB-BACIAS
- REDE COLETORA PROJETADA – 1ª ETAPA
- PV COM DEGRAU
- POÇO DE VISITA
- SENTIDO DO FLUXO
- BNª–PVNª — NÚMERO DA BACIA – NÚMERO DO PV
- VTC–Nª — VÉRTICE DO COLETOR
- COLETOR — NÚMERO DO COLETOR
- TRECHO — NÚMERO DO TRECHO
- EXTENS. — EXTENSÃO DO TRECHO (m)
- DECLIV. — DECLIVIDADE DO TRECHO (m/m)
- MATER. — MATERIAL (QUANDO DIFERENTE DE PVC)
- DIÂM. — DIÂMETRO (QUANDO DIFERENTE DE 150MM)
- C.T. — COTA DE TERRENO
- C.F. — COTA DE FUNDO
- PROF. — PROFUNDIDADE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO

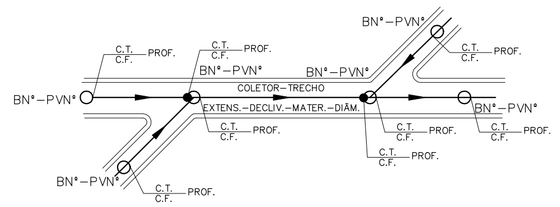

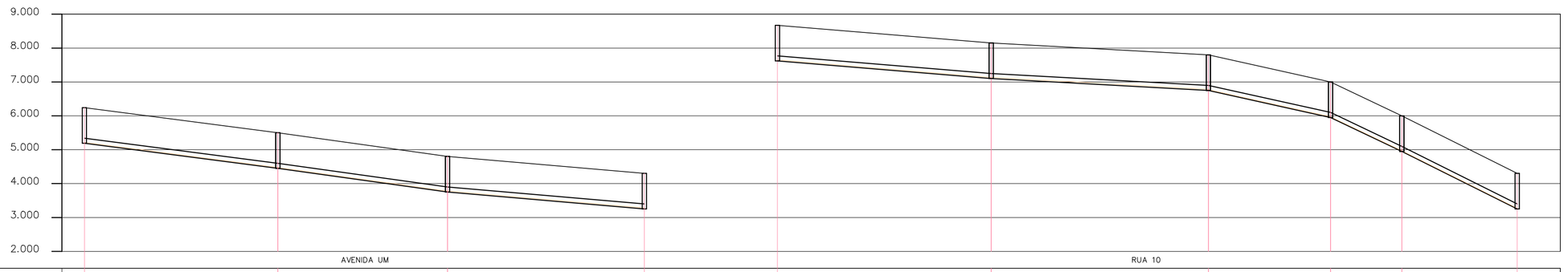

POÇO DE VISITA	B06-118	B06-119	B06-120	TQ 1.513 DT7-011	B06-121	B06-122	B06-123	B06-124	B06-125	TQ 1.513 DT7-011
COTA DO TERRENO (m)	6.241	5.500 / 5.500	4.800 / 4.800	4.301 LANÇA EM:	8.671	8.150 / 8.150	7.798 / 7.798	7.000 / 7.000	6.000 / 6.000	4.301 LANÇA EM:
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	5.191	4.450 / 4.450	3.750 / 3.750	3.251	7.621	7.100 / 7.100	6.748 / 6.748	5.950 / 5.950	4.950 / 4.950	3.251
PROFUNDIDADE (m)	1.050	1.050 / 1.050	1.050 / 1.050	1.050	1.050	1.050 / 1.050	1.050 / 1.050	1.050 / 1.050	1.050 / 1.050	1.050

TRECHO	27–1	27–2	27–3	28–1	28–2	28–3	28–4	28–5
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	57–150	50–150	58–150	63–150	64–150	36–150	21–150	34–150
DECLIVIDADE (m/m)	0.01300	0.01400	0.00860	0.00827	0.00550	0.02217	0.04762	0.04997
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	57	107	165	63	127	163	184	218
VAZÃO (l/s)	0.0592	0.1111	0.1713	0.0654	0.1318	0.1692	0.1910	0.2263
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

PERFIL – COLETOR 27
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

PERFIL – COLETOR 28
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

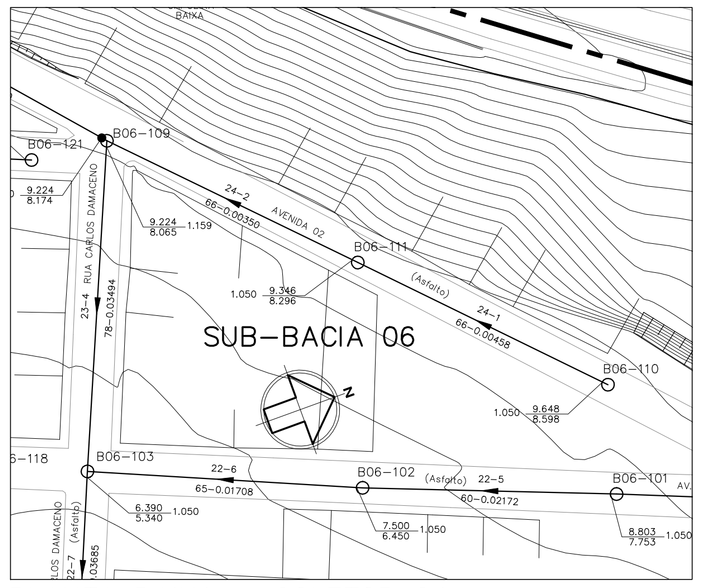

PLANTA BAIXA – COLETOR 24
ESC. 1:1000

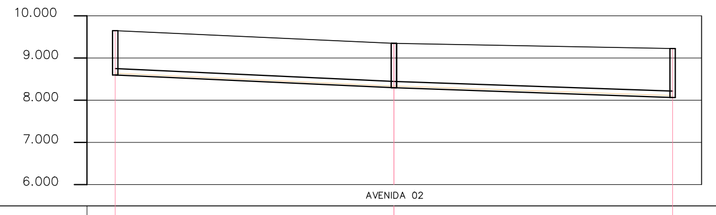

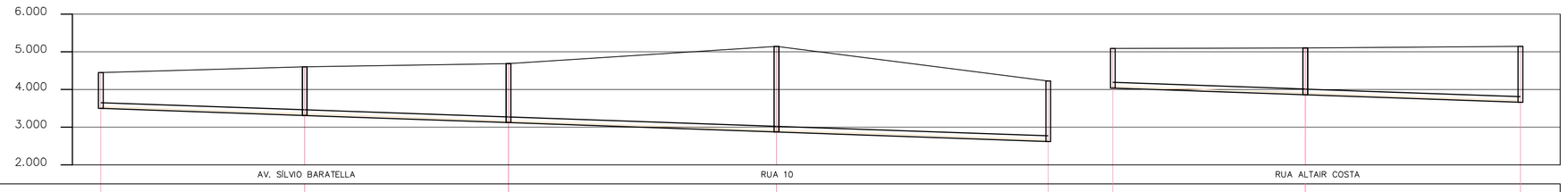

POÇO DE VISITA	B06-110	B06-111	TQ 1.224 DT3-004	B06-112	EXS/ITX B06-113	B06-114	DG 0.001 B06-115	TQ 0.661 DT7-010	B06-116	DG 0.001 B06-117	TQ 0.789 DT3-004
COTA DO TERRENO (m)	9.648	9.346 / 9.346	9.224 LANÇA EM:	4.450	4.600 / 4.600	4.686 / 4.686	5.145 / 5.145	4.225 LANÇA EM:	5.090	5.100 / 5.100	5.145 LANÇA EM:
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	8.598	8.296 / 8.296	8.065	3.500	3.311 / 3.311	3.122 / 3.122	2.874 / 2.873	2.621	4.040	3.862 / 3.861	3.662
PROFUNDIDADE (m)	1.050	1.050 / 1.050	1.159	0.950	1.289 / 1.289	1.564 / 1.564	2.272 / 2.272	1.604	1.050	1.239 / 1.239	1.484

TRECHO	24–1	24–2	25–1	25–2	25–3	25–4	26–1	26–2
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	66–150	66–150	54–150	54–150	71–150	72–150	51–150	57–150
DECLIVIDADE (m/m)	0.00458	0.00350	0.00350	0.00350	0.00350	0.00350	0.00350	0.00350
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	66	132	54	108	179	251	51	108
VAZÃO (l/s)	0.0685	0.1370	0.0561	0.1122	0.1859	0.3728	0.0529	0.1121
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

PERFIL – COLETOR 24
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

PERFIL – COLETOR 25
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

PERFIL – COLETOR 26
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

NOTAS:

1 – DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.

2 – NOS TRECHOS ONDE A REDE POSSUIR RECOBRIMENTO INFERIOR A 0,90m, A MESMA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ENVELOPAMENTO EM CONCRETO, NA LARGURA DE (DIÂMETRO+0,20m PARA CADA LADO) E ESPESSURA DE 0,10m.

3 – A TUBULAÇÃO COLETORA COM DIÂMETROS INFERIORES OU IGUAIS A DN400 SERÃO EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA E DEVERÁ ATENDER A NBR 7362, EXCETO ONDE INDICADO. TODO DIÂMETRO, EM PLANTA, NÃO ESPECIFICADO É DN150mm/PVC.

4 – O RECOBRIMENTO DO TUBO EM MATERIAL GRANULAR DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 10 CM A PARTIR DA GERATRIZ SUPERIOR.

5 – O REATERRO DE VALA DEVERÁ PROCEDER DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO DA CESAN.

6 – AS INTERFERÊNCIAS FORAM IDENTIFICADAS CONFORME DADOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO FORNECIDO PELA CESAN. É POSSÍVEL, QUE POR OCASIÃO DA OBRA, SURJAM OUTRAS INTERFERÊNCIAS NÃO CADASTRADAS E CASO AS MESMAS VENHAM INTERFERIR NO TRAÇADO DA REDE, SERÁ NECESSÁRIO AJUSTE NO PROJETO. ALÉM DISSO CUIDADOS DEVERÃO SER TOMADOS PARA NÃO DANIFICAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE CERTAMENTE EXISTE NA RUA E NÃO FOI IDENTIFICADA.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

NÚMEROS	TÍTULOS
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA	

Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
REVISÃO						

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO:

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
RECEBIDO: / /
Nº DOC.: ASS.:
APROVAÇÃO CESAN:
ASS.: MATR.:
UNID.: DATA: / /
ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.

EMITENTE: Etep Consultoria, Gerenciamento e Serviços

PROJETADO:	COORDENADOR:
ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES	ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ	CREA: 045302/D REGIÃO: RJ
DESENHO: FERNANDA P. ZAMBOM	Nº DES. PROJETISTA: 0876.DS.13.H.0107/00
DATA: 24 /05 /2011	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ ART Nº: 082011002094 DATA: 22/02/2011

EMISSÃO CESAN	DATAS
PROJETADO:	
CREA:	
DESENHADO:	
VERIFICADO: ENGº NESTOR CORZA JUNIOR	
DIVISÃO: ENGº NESTOR CORZA JUNIOR	
GERÊNCIA: ENGº DOUGLAS OLIVEIRA COUZI	

CESAN

MUNICÍPIO: VILA VELHA | DISTRITO: – | BAIRRO: PONTA DA FRUTA

NOME DO EMPREENDIMENTO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BARRA DO JUCU, MORADA DO SOL E PONTA DA FRUTA

TÍTULO: REDE COLETORA DE ESGOTO – BACIA PONTA DA FRUTA
PROJETO HIDRÁULICO – PLANTA PERFIL DA REDE COLETORA
SUB-BACIA 6, COLETOR 24, 25, 26, 27 e 28

ESCALA:	FOLHA:	Nº CESAN	REV:
INDICADA	12/12	A-050-002-94-5-XX-0108	00